



PROCESSO Nº:	9.122-7/2019
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ
	EMANUEL PINHEIRO
	OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA
	KELLY SABRINA VIEIRA LIMA
	RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
ADVOGADOS(AS):	NAYANA KAREN DA SILVA SEBA – OAB/MT 15.509 E FÁBIO SALES VIEIRA – OAB/MT 11.663
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	26/09 A 30/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 516/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2680, datada de 10/10/2022, e publicado em 11/10/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 04/11/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

